



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

*Altera o anexo I da lei municipal nº 2.946/2017, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira e sistema de vencimentos dos agentes públicos do município de Baixo Guandu/ES, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá nova redação ao ANEXO I – da Lei Municipal nº 2.946/2017, tão somente para aumentar o quadro de servidores efetivos de Psicólogo e Farmacêutico, passando a vigorar nos termos da tabela anexa.

**Parágrafo único.** As demais disposições matem inalteradas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2025, e revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Baixo Guandu**, aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco.

 *Assinado  
Digitalmente*

**CLÓVIS PASCOLAR**  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

<b>Grupos Ocupacionais</b>	<b>Denominação do cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Carreira</b>	<b>CBO</b>	<b>Carga Horária</b>
Nível Superior	<i>Procurador Municipal</i>	5	X	2412-25	20
	<i>Administrador</i>	4	IX	2521-05	40
	<i>Contador</i>	4	IX	2522-10	40
	<i>Engenheiro Agrônomo</i>	2	IX	2221-10	40
	<i>Engenheiro Civil</i>	2	IX	2142-05	40
	<i>Auditor Público Interno - Área financeira, administrativa e orçamentária</i>	1	IX	2522-05	40
	<i>Auditor Público Interno - Área jurídica</i>	1	IX	2522-05	40
	<i>Zootecnista</i>	1	VIII	2233-10	30
	<i>Enfermeiro</i>	5	VIII	2235-10	30
	<i>Fisioterapeuta</i>	10	VIII	2236-05	30
	<i>Nutricionista</i>	4	VIII	2237-10	30
	<i>Fonoaudiólogo</i>	5	VIII	2238-10	30





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

	<i>Assistente Social</i>	8	VIII	2516-05	30
	<i>Farmacêutico</i>	7	VIII	2234-05	20
	<i>Médico</i>	5	VIII	2251-25	20
	<i>Cirurgião Dentista</i>	10	VIII	2232-08	20
	<i>Médico Veterinário</i>	2	VIII	2233-05	20
	<i>Psicólogo</i>	10	VIII	2515-10	20
<i>Apoio Técnico e Administrativo</i>	<i>Auxiliar de Serviços Administrativos</i>	60	II	4110-05	40
	<i>Auxiliar Odontológico</i>	5	II	3224-15	40
	<i>Secretário Escolar</i>	10	III	4110-10	40
	<i>Escriturário</i>	15	IV	4110-05	40
	<i>Cadista</i>	2	V	3121-05	40
	<i>Oficial Administrativo</i>	25	VI	4110-10	40
	<i>Técnico Agrícola</i>	7	VI	2111-10	40
	<i>Técnico em Contabilidade</i>	4	VI	3511-05	40
	<i>Técnico em Enfermagem</i>	25	VI	3222-05	40
	<i>Técnico em Edificações</i>	3	VI	3121-05	40
<i>Técnico em Meio Ambiente</i>	2	VI	3115-05	40	





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

	<i>Técnico em Topografia</i>	1	VI	3123-05	40	
	<i>Técnico em Informática</i>	6	VII	3132-20	40	
	<i>Técnico em Segurança do Trabalho</i>	2	VII	3516-05	40	
<i>Fiscalização</i>	<i>Agente Municipal de Trânsito</i>	8	III	5172-20	40	
<i>Obras, Serviços e Manutenção</i>	<i>Agente de Serviços Municipais</i>	16	III	7111-15 7152-05 7155-15 7421-10 7243-15 7244-40 7711-05	40	
	<i>Mecânico</i>	3	IV	9144-25	40	
	<i>Pedreiro</i>	5	III	7552-10	40	
	<i>Eletricista</i>	2	III	7156-10	40	
	<i>Operador de Máquinas</i>	21	VII	7156-15 7151-25	40	





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

Portaria, Transporte e Conservação	Auxiliar de Serviços Municipais	100	I	5142-05 5142-15 5142-25 5142-30 5143-10 5143-15 5143-25 6220-10 6220-20	40
	Auxiliar de Serviços Gerais	190	I	4122-05 5134-25 5143-20	40
	Motorista	50	III	7823-05 7823-10 7823-20 7824-05 7824-10 7825-10	40



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003200360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLÓVIS PASCOLAR** em 25/03/2025 09:05

Checksum: **D79DEFE842256066CC5FF6BD0D52BAD6D0DB9CF8B82D7AF01097C79C8A844F7**



---

Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003200360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.